



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 262 / 2026

Autor: Ver. Hanna Ellen

Requeiro à Mesa Ouvido Douto Plenário na Forma regimental para que seja encaminhado expediente em regime de Urgência Especial ao Senhor Renato Marcílio da Silva, Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL, com cópia ao Gerente Regional de Corumbá, Senhor Diogo Fernandes Ramos Gaeta, e à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, solicitando a adoção imediata de providências para restabelecer e assegurar o abastecimento de água em Corumbá, bem como o encaminhamento das informações abaixo relacionadas.

I – PROVIDÊNCIAS EMERGENCIAIS

1. Restabelecimento integral e contínuo do abastecimento de água em todas as regiões afetadas, com indicação objetiva da previsão de normalização;
2. Disponibilização imediata de caminhões-pipa com água potável, enquanto persistir a interrupção ou baixa pressão;
3. Divulgação pública das rotas, horários e pontos de distribuição por caminhões-pipa;

II – INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS ESTRUTURAIS

- a. Cópia ou síntese do Plano de Emergência e Contingência do sistema de abastecimento de água de Corumbá, com a identificação das medidas previstas especificamente para ocorrências envolvendo vegetação aquática;
- b. Esclarecimento sobre a viabilidade técnica e o estágio dos estudos para instalação de telas, grades, barreiras flutuantes, sistemas de desvio, captação redundante ou outras soluções destinadas a impedir que baceiros alcancem e obstruam os equipamentos de sucção;
- c. Informação sobre quais obras e investimentos previstos para Corumbá contemplam medidas específicas de prevenção ao acúmulo de baceiros, indicando o cronograma e o estágio de execução;
- d. Esclarecimento sobre eventual revisão, abatimento ou compensação das faturas das unidades consumidoras afetadas por interrupções ou intermitências que tenham excedido os limites regulatórios.

JUSTIFICATIVA

Desde 12 de agosto de 2026, moradores de diferentes regiões de Corumbá vêm enfrentando falta de água e baixa pressão em razão do acúmulo de baceiros na estação de captação de água bruta do rio Paraguai.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Essa circunstância exige planejamento preventivo, monitoramento permanente, estrutura adequada e soluções capazes de impedir ou reduzir o entupimento da captação. O reconhecimento da recorrência do fenômeno impede que cada novo episódio seja tratado como situação absolutamente inesperada, especialmente quando já existem registros anteriores de interrupções provocadas por baceiros e cobranças legislativas pela implantação de telas ou outros dispositivos de proteção. A Portaria AGEMS nº 232/2022 determina que o prestador disponha de plano de emergência e contingência, mantenha constantemente as áreas de captação superficial, assegure fornecimento contínuo e, em situações de restrição, priorize os serviços essenciais e os consumidores residenciais.

Da mesma forma, o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, o art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995 e os arts. 2º e 43 da Lei Federal nº 11.445/2007 estabelecem os deveres de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

Levantamento realizado em publicações locais identificou, nos últimos dois anos, ao menos 83 avisos ou registros de falta de água, baixa pressão ou risco de interrupção em Corumbá. Embora nem todos representem desabastecimentos efetivamente consumados, a frequência das comunicações demonstra vulnerabilidades recorrentes e justifica a apresentação de um diagnóstico oficial pela concessionária.

A SANESUL também anunciou investimentos expressivos para modernização da rede, redução de perdas e melhoria da captação em Corumbá. É necessário, portanto, esclarecer o estágio dessas obras e se elas incluem soluções específicas para prevenir novas ocorrências de falta de abastecimento.

Ademais, segundo o balanço publicado no Diário Oficial do Estado, a empresa encerrou 2025 com lucro líquido de aproximadamente **R\$ 48,4 milhões** e receita operacional líquida de aproximadamente **R\$ 893 milhões**.

Dessa maneira, enquanto o abastecimento não for integralmente restabelecido, é indispensável que a concessionária reduza os impactos sobre a população mediante o fornecimento de água potável por caminhões-pipa, com prioridade para as famílias em situação de maior vulnerabilidade, bem como adote ações para mitigar ou compensar os transtornos já causados.

Diante da essencialidade da água para a saúde, alimentação, higiene e dignidade humana, bem como da duração e da abrangência da ocorrência, justifica-se a apreciação deste requerimento em regime de urgência especial.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Agosto de 2026

Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1787003518